



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 172/21

Cajati, 07 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art 1º DISPENSAR A PEDIDO** o Sr. **REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, registrado sob a matrícula nº **843**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da função de **MOTORISTA**, admitido sob o Regime Estatutário.

**Art 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação cm efeito retroativo a **07 de Fevereiro de 2022**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 07 DE JANEIRO DE 2022.



**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo